



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos



27 02 19
RECEBIDO
PROCESO

REQUERIMENTO Nº 295 /2019

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja feito um apelo ao Governador João Azevedo para que determine a concessão do benefício de transferência de renda “Cartão Alimentação” para **Grupos Populacionais Tradicionais de Ciganos** em vulnerabilidade social no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Cartão Alimentação é um benefício concedido a famílias em vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único dos Programas Sociais e possuem o Número de Identificação social (NIS). Na Paraíba o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2018 era de 788.580, com renda per capita familiar entre R\$ 89,00 até meio salário mínimo. Esse número representa mais da metade da população paraibana se considerar uma média de quatro pessoas por domicílio.

Na Paraíba existem cadastrados no CADÚNICO 626 famílias ciganas, destas apenas 279 famílias recebem o benefício do Programa Bolsa Família. Por se constituírem público prioritário no acesso aos programas sociais, os **Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTEs**, devem ser atendidos por este programa de



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos



transferência de renda, como forma de diminuir a vulnerabilidade social e econômica desse segmento populacional.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação deste requerimento que apela ao Governador do estado a concessão do benefício de transferência de renda Cartão Alimentação para população cigana do estado.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019



CIDA RAMOS

Deputada Estadual